



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3229



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 019/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola
Municipal Leôncio Correia.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Juliane Iara Lapin (Diretora)
- II. Vice-Presidente:**
Cristina Maria Dalmas (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretária:**
Ana Carolina de Albuquerque Pizarro Moraes – Membro Titular (Rep. de Pais de alunos)
- IV. Representante dos Professores:**
Deliane Aparecida Stoco – Membro Titular
Luzia Bachin – Membro Suplente
- V. Representante dos Funcionários:**
Larissa Bianca de Oliveira - Membro Titular
Maura Lucia de Oliveira – Membro Suplente
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**
Débora Pereira de Lima Gabriel – Membro Suplente
- VII. Representante de Alunos:**
Emily Davies dos Santos – Responsável: Vilma Davies dos Santos – Membro Titular
Laura Corrêa – Responsável: Bruna Maria Rosalen – Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3229



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Suelyn Tozatto Picinatto – Membro Titular

Silvana Camana – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Juciane Indiará Zicatto Lamb - Membro Titular

Adriani de Oliveira Duarte Fachin – Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar teve início em 27 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 041/2021, de 9 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 29 de março de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022